



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CONTRATO

Nº. 062

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº034 /2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 34/2016, PROCESSO Nº 52/2016 PARA Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas:

EMPRESA COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA, com sede na R: RUA DA SAUDADE, 45A, nº . - POCOS DE CALDAS e registrada sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91, representada neste ato, por seu representante legal, o senhora Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo portador da Cédula de Identidade (RG) nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF Nº 387.707.608-45 vencedora dos seguintes itens:

Item 7 - ACIDO VALPROICO 250MG/5ML ., MARCA HIPOLABOR			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 1,9000	Valor total:	57.000,00
Item 19 - ACETILCISTEINA 600 MG SACHES, MARCA GEOLAB			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,6400	Valor total:	1.920,00
Item 27 - AMOXILINA CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO, MARCA SANDOZ			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 10,9800	Valor total:	54.900,00
Item 28 - AMOXILINA 50MG/ML, MARCA PRATI DONADUZZI			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 2,4000	Valor total:	36.000,00
Item 30 - AZITROMICINA 200 MG/5ML, MARCA PHARLAB			
Quant.: 25.000,00	Valor Unit.: 2,4400	Valor total:	61.000,00
Item 31 - AZITROMICINA 500 MG, MARCA PHARLAB			
Quant.: 70.000,00	Valor Unit.: 0,3800	Valor total:	26.600,00
Item 45 - ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, MARCA SANVAL			
Quant.: 10.200,00	Valor Unit.: 0,6000	Valor total:	6.120,00
Item 47 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, MARCA IMEC			
Quant.: 120.000,00	Valor Unit.: 0,0190	Valor total:	2.280,00
Item 57 - ALOPURINOL 300 MG, MARCA PRATI DONADUZZI			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1180	Valor total:	2.360,00
Item 58 - ATENOLOL 100 MG, MARCA TEUTO			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,0400	Valor total:	3.200,00
Item 60 - ATENOLOL 50MG, MARCA PRATI DONADUZZI			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,0340	Valor total:	2.720,00
Item 68 - AMIODARONA 200MG, MARCA GEOLAB			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,2500	Valor total:	5.000,00
Item 71 - AMINOFILINA 100 MG., MARCA HIPOLABOR			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,0400	Valor total:	1.200,00
Item 72 - ACICLOVIR 200 MG, MARCA UNIAO QUIMICA			
Quant.: 8.000,00	Valor Unit.: 0,3400	Valor total:	2.720,00
Item 90 - BIPERIDENO 2MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.: 8.000,00	Valor Unit.: 0,1870	Valor total:	1.496,00
Item 94 - BROMIDRATO DE FENETEROL, MARCA HIPOLABOR			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 2,2000	Valor total:	8.800,00
Item 102 - BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG, MARCA VITAMEDIC/VITAPAN			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0550	Valor total:	2.750,00
Item 107 - BIMATOPROSTA SOL. OFTALMICA, MARCA GEOLAB			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 19,9900	Valor total:	999,50
Item 116 - CLORETO DE SÓDIO (USO NASAL) 0,9%, MARCA MEDQUIMICA			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,5600	Valor total:	28.000,00
Item 144 - CARBOCISTEINA 50MG/ML, MARCA PRATI DONADUZZI			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 2,4230	Valor total:	36.345,00
Item 162 - CILOSTAZOL 100MG, MARCA BIOLAB SANUS			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,5000	Valor total:	7.500,00
Item 163 - CIMETIDINA 200MG, MARCA PRATI DONADUZZI			
Quant.: 150.000,00	Valor Unit.: 0,0880	Valor total:	13.200,00
Item 202 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG, MARCA TEUTO			

Praça Monção, 683 – Fone: (14) 3764-9400 - 3764-9401 – CEP 18.775-000 - IARAS - SP

e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,0700	Valor total: 2.100,00
Item 244 - CLORPROMAZINA 25MG, MARCA CRISTALIA		
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,1800	Valor total: 900,00
Item 271 - DIPIRONA SODICA 500 MG, MARCA PRATI DONADUZZI		
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,0760	Valor total: 1.140,00
Item 282 - DOMPERIDONA 1MG/ML, MARCA MEDLEY		
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 8,8900	Valor total: 17.780,00
Item 283 - DOMPERIDONA 10MG, MARCA MEDLEY		
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0700	Valor total: 3.500,00
Item 295 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML, MARCA HIPOLABOR		
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,9260	Valor total: 18.520,00
Item 300 - DIOSMINA / HESPERIDINA 450/50, MARCA NEO Q/HYP/BRAIN		
Quant.: 85.000,00	Valor Unit.: 0,2800	Valor total: 23.800,00
Item 306 - ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG, MARCA PRATI DONADUZZI		
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,8800	Valor total: 880,00
Item 307 - ESPIRONOLACTONA 100 MG, MARCA ASPEN		
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,3000	Valor total: 600,00
Item 308 - ESPIRONOLACTONA 50 MG, MARCA HIPOLABOR		
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1700	Valor total: 3.400,00
Item 309 - ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN		
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1000	Valor total: 5.000,00
Item 319 - ESTROGENIOS CONJUGADOS COMP., MARCA MABRA		
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,4000	Valor total: 800,00
Item 324 - FINASTERIDA 5 MG, MARCA AUROBINDO/AB FA		
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,2800	Valor total: 8.400,00
Item 325 - FLUCONAZOL 150 MG, MARCA MEDQUIMICA		
Quant.: 18.000,00	Valor Unit.: 0,1980	Valor total: 3.564,00
Item 327 - FUROSEMIDA 10 MG/ML - INJETAVEL - COM 02 ML., MARCA FARMACE		
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,4250	Valor total: 2.125,00
Item 372 - HALOPERIDOL 5 MG, MARCA CRISTALIA		
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1120	Valor total: 2.240,00
Item 389 - IVERMECTINA 6 MG, MARCA VITAMEDIC/VITAPAN		
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,3400	Valor total: 3.400,00
Item 392 - IMIPRAMINA 25 MG, MARCA CRISTALIA		
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,2500	Valor total: 500,00
Item 393 - ITRACONAZOL 100 MG, MARCA PRATI DONADUZZI		
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,6400	Valor total: 640,00
Item 396 - KOLAGENASE POMADA, MARCA CRISTALIA		
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 9,0000	Valor total: 18.000,00
Item 401 - LORATADINA 10 MG, MARCA GEOLAB		
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0430	Valor total: 2.150,00
Item 414 - LATANOPROSTA+MAL.TIMOLOL COLIRIO, MARCA GEOLAB		
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 19,9000	Valor total: 19.900,00
Item 415 - LATANOPROSTA 0,05 MG/ML, MARCA GEOLAB		
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 17,0000	Valor total: 8.500,00
Item 422 - LOSARTANA POTASSICA 100 MG, MARCA PRATI DONADUZZI		
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,2000	Valor total: 20.000,00
Item 428 - LEVOMEPRIMAZINA 100MG, MARCA CRISTALIA		
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,6400	Valor total: 6.400,00
Item 445 - METILDOPA 250 MG, MARCA SUN/TKS		
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1400	Valor total: 7.000,00
Item 446 - METILDOPA 500 MG, MARCA SANVAL		
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,2200	Valor total: 3.300,00
Item 454 - METILFENIDATO (RITALINA) 20 MG, MARCA NOVARTIS		
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 7,1000	Valor total: 7.100,00
Item 467 - NORESTISTERONA 0,35 MG, MARCA BIOLAB SANUS		
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1900	Valor total: 9.500,00
Item 482 - NORFLOXACINO 400 MG, MARCA MEDQUIMICA		
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1540	Valor total: 3.080,00
Item 484 - NIFEDIPINO 20 MG, MARCA NEO Q/HYP/BRAIN		
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0320	Valor total: 3.200,00
Item 487 - NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL, MARCA HIPOLABOR		

Praça Monção, 683 – Fone: (14) 3764-9400 - 3764-9401 – CEP 18.775-000 - IARAS - SP

e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 4,3000	Valor total: 12.900,00
Item 493 - OMEPRAZOL 40 MG, MARCA BELFAR		
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,1500	Valor total: 15.000,00
Item 516 - PREDNISOLONA 3MG/ML, MARCA HIPOLABOR		
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 2,9000	Valor total: 29.000,00
Item 517 - PARACETAMOL 500 MG, MARCA HIPOLABOR		
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0390	Valor total: 1.950,00
Item 518 - PARACETAMOL 750 MG, MARCA PRATI DONADUZZI		
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0690	Valor total: 3.450,00
Item 519 - PARACETAMOL GOTAS, MARCA HIPOLABOR		
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,5500	Valor total: 11.000,00
Item 525 - PARACETAMOL + CODEINA 500/30MG, MARCA GEOLAB		
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,2600	Valor total: 5.200,00
Item 563 - SECNIDAZOL 1G, MARCA PHARLAB		
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,4400	Valor total: 4.400,00
Item 589 - SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 200MG(SACHES), MARCA CIFARMA		
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,7900	Valor total: 11.850,00
Item 592 - SACCHAROMYCES BOULARDIN (FLORATIL) 100MG COMP, MARCA CIFARMA		
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,4100	Valor total: 6.150,00
Item 593 - TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG, MARCA GEOLAB		
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 4,4000	Valor total: 2.200,00
Item 624 - TRAVOPROSTA 0,04MG, MARCA GEOLAB		
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 16,0000	Valor total: 8.000,00
Item 626 - VARFARINA SODICA 5 MG, MARCA TEUTO		
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,1000	Valor total: 1.500,00
Item 631 - VITAMINA C GOTAS, MARCA NATULAB		
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,1300	Valor total: 5.650,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 687.779,50 (seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016., conforme Edital do PREGÃO Nº 34/2016, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 34, PROCESSO Nº 52/2016).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 34, PROCESSO Nº 52/2016 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

Praça Monção, 683 – Fone: (14) 3764-9400 - 3764-9401 – CEP 18.775-000 - IARAS - SP

e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com



Preeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

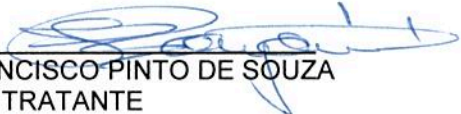
3.3.90.32-00 – Ficha 145 – Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-00 – Ficha 146 – Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-00 – Ficha 147 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 14 de Julho de 2016


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO
Representando a Empresa: COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47 096.646-4 / CPF 387 707 608-45



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91

OBJETO: PARA Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados á Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 14 de Julho de 2016.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADA: VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO
Representando a Empresa: COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47 096.646-4 / CPF 387 707 608-45